

ANEXO II

DECLARAÇÃO - COTA PPI

| Eu, | | , de |
|--|--|--|
| nacionalidade | , nascido em/_ | /, portador(a) da cédula |
| de identidade (RG) nº | , expedida e | m/, candidato do |
| Processo Seletivo COTIL 2025, de | eclaro, sob as penas da lei, que, caso s | seja classificado (quatro vezes o |
| número de vagas do curso), est | ou ciente de que: | |
| | | |
| | | |
| | ardo (cota PPI), deverei participar do veriguação, que utilizará exclusivamen | |
| território brasileiro, no ato da r Administrativo de Nascimento Indí e etnia do candidato; ou (c) Decl | ota PPI), deverei comprovar que perter natrícula, apresentando um dos seg gena - RANI; (b) Carteira de Identidade aração de Etnia e de Vínculo com Co VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍG | guintes documentos: (a) Registro e, desde que nesta conste a origem omunidade Indígena (ANEXO IV - |
| Averiguação, perderei o direito à | minha declaração de étnico-racial se esta cota e seguirei no Processo Sele ssando a concorrer apenas em ampla o | etivo Público COTIL 2025 sem os |
| Limeira, | de | de 2024. |
| | | |
| | | |
| - | Assinatura do Candidato | _ |
| | | |
| 50 | . ~ | |

Nome, RG e assinatura do pai, da mãe ou do responsável legal, no caso de candidato menor de idade

*O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Este documento deverá ser salvo em formato PDF ou formato de imagem (PNG, JPEG ou BMP) antes de ser anexado no Portal do Candidato.